

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Instituto Estadual de Florestas****URFBio Triângulo - Nucleo de Apoio Regional de Ituiutaba****Parecer nº 96/IEF/NAR ITUIUTABA/2022****PROCESSO Nº 2100.01.0033758/2022-52****PARECER ÚNICO****1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Nome: ROGERIO SENA GONÇALVES SILVA	CPF/CNPJ: 685.108.704-97
Endereço: RUA VICENTE FERREIRA MARQUES; Nº 91	Bairro: RECANTO DAS ACACIAS III
Município: CAPINÓPOLIS	UF:MG
Telefone: (34) 3269-1340	E-mail: ambientalsa@yahoo.com.br

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

() Sim, ir para item 3    ( x ) Não, ir para item 2

**2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL**

Nome: ELIAS HERCULES NETO	CPF/CNPJ: 255.096.916-20
Endereço: RUA 25 Nº 1.965	Bairro: CENTRO
Município: ITUIUTABA	UF:MG
Telefone: (34) 3269-1340	E-mail: ambientalsa@yahoo.com.br

**3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL**

Denominação: FAZENDA SÃO ROQUE E PIMENTA	Área Total (ha): 213,5083
Registro nº 58.217, 58.218, 58.219, 58.220 E 58.221 DOCRI DE ITUIUTABA	Município/UF: ITUIUTABA/MG
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):	
MG-3134202-FCB8.F863.2547.44BC.AD87.F51C.22C2.45DA	

**4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA**

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	1.304	UNIDADES

**5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO**

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
			X	Y
CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	1.304		649227	7870843

**6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA**

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
AGRICULTURA	PLANTIO DE CULTURAS ANUAIS	161,96

**7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)
CERRADO	OUTROS	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	161,96

**8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO**

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
MATERIAL LENHOSO	LENHA	503,45	M <sup>3</sup>
MADEIRA	MADEIRA BRANCA	7,5	M <sup>3</sup>
MADEIRA	SUCUPIRA	1,5	M <sup>3</sup>
MADEIRA	AROEIRA	1,0	M <sup>3</sup>

**1.HISTÓRICO**Data de formalização/aceite do processo: 08/08/2022Data da vistoria: 11/08/2022Data de solicitação de informações complementares: [se for o caso]Data do recebimento de informações complementares: [se for o caso]

Data de emissão do parecer técnico: 16/08/2022

## **2.OBJETIVO**

TRATA-SE DO CORTE DE 1.304 ÁRVORES ISOLADAS EM ÁREAS COMUNS. O OBJETIVO DESSA INTERVENÇÃO É A MELHORIA DA MECANIZAÇÃO E PRODUÇÃO DA ÁREA. A ÁREA DE INTERVENÇÃO É DE 161,96HA.

## **3.CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL/EMPREENDIMENTO**

### **3.1 Imóvel rural:**

FAZENDA SÃO ROQUE E PIMENTA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ITUIUTABA-MG, COM ÁREA TOTAL DE 213,5083HA, EQUIVALENTE A 9,92 MÓDULOS FISCAIS.

### **3.2 Cadastro Ambiental Rural:**

- Número do registro: MG-3134202-FCB8.F863.2547.44BC.AD87.F51C.22C2.45DA
- Área total: 213,6244Ha [área total indicada no CAR]
- Área de reserva legal: 39,6073ha [área de RL indicada no CAR]
- Área de preservação permanente: 1,2303ha [área de APP indicada no CAR]
- Área de uso antrópico consolidado: 170,6398ha (área encontrado no CAR)
- Qual a situação da área de reserva legal: [Informar a área da opção assinalada, podendo ser informada mais de uma opção]  
 A área está preservada: 30,5164ha  
 A área está em recuperação: xxxxx ha  
 A área deverá ser recuperada: ha

### - Formalização da reserva legal:

(X) Proposta no CAR ( X ) Averbada ( ) Aprovada e não averbada

- Número do documento: AV-01 58.219 e AV-01 e 02 58.220 do CRI de Ituiutaba

### - Qual a modalidade da área de reserva legal:

- Dentro do próprio imóvel
- Compensada em outro imóvel rural de mesma titularidade
- Compensada em imóvel rural de outra titularidade

- Quantidade de fragmentos vegetacionais que compõe a área de reserva legal: 07

### - Parecer sobre o CAR:

"Verificou-se que as informações prestadas no CAR deverão ser retificadas".

## **4.INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA**

A PROPRIEDADE POSSUI 213,5083HA, OS QUAIS ESTÃO SENDO REQUERIDOS O CORTE DE 1.304 ÁRVORES ISOLADAS EM 161,96HA EM ÁREA DE PASTAGEM ANTROPIZADA.

TRATA-SE DE ÁRVORES NATIVAS DO CERRADO BRASILEIRO.

O rendimento lenhoso decorrente dessa supressão é de 503,45m<sup>3</sup> de lenha e 10m<sup>3</sup> de madeira, os quais serão comercializados, utilizados no imóvel e incorporados ao solo.

Taxa de Expediente: 1364,31reais que foi paga em 27/07/2022

Taxa florestal: referente a lenha é 3.362,25 reais que foi paga em 27/07/2022

Taxa referente a madeira é 446,02reais que foi paga em 27/07/2022

## **5.1 Das eventuais restrições ambientais:**

[Neste tópico, o gestor do processo deverá discorrer sobre eventuais restrições ambientais existentes na área de intervenção solicitada (conforme IDE-SISEMA - <http://idesisema.meioambiente.mg.gov.br>) entre outras características que entender pertinentes, por exemplo:]

- Vulnerabilidade natural: Baixa á média
- Prioridade para conservação da flora: Média

- Prioridade para conservação conforme o mapa de áreas prioritárias da Biodiversitas: não existe
- Unidade de conservação: não encontra-se em unidade de conservação
- Áreas indígenas ou quilombolas: não existe
- Outras restrições: [Ex.: Art. 11 da Lei 11.428 de 2006, Art. 25 da Lei 11.428 de 2006]

## 5.2 Características socioeconômicas e licenciamento do imóvel:

[Neste item, o gestor do processo deverá caracterizar o porte do empreendimento, ratificando ou não o enquadramento informado no requerimento, conforme resultado gerado no simulador de enquadramento da Deliberação Normativa do Conselho de Política Ambiental – Copam – nº 217, de 06 de dezembro de 2017, ressaltando as considerações necessárias para empreendimentos já instalados.]

### -Atividades desenvolvidas: Pecuária

- Atividades licenciadas: Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura

- Classe do empreendimento: NÃO PASSÍVEL

- Critério locacional: 0

- Modalidade de licenciamento:

- Número do documento:

## 5.3 Vistoria realizada:

Vistoria realizada em 11/08/2022,. Trata-se do corte de árvores isoladas em áreas comuns. Essa propriedade é desenvolvida a atividade de pecuária em sua área total.

### 5.3.1 Características físicas:

- Topografia: plana

- Solo: latossolo vermelho distrófico

- Hidrografia: A propriedade é banhada pelo Córrego das Pontinhas e por uma vertente sem denominação

### 5.3.2Características biológicas:

- Vegetação: A propriedade está inserida no Bioma Cerrado, a fitofisionomia da vegetação existente trata-se de área antropizada, onde será realizado o corte de árvores isoladas.

- Fauna: As características da fauna regional predominante no imóvel é de animais de pequeno e médio porte. Durante a vistoria foi visto seriemas, varias espécies de pássaros e tatu.

## 5.4 Alternativa técnica e locacional: não se aplica

## 6. ANÁLISE TÉCNICA

TODAS AS 1.304 ÁRVORES REQUERIDAS SÃO PASSÍVEIS DE AUTORIZAÇÃO SENDO QUE DESTAS 24 SÃO IPÊS AMARELO 20 PEQUI ONDE O PROPRIETÁRIO OPTOU POR REALIZAR UM PLANTIO DE 120 MUDAS DE IPÊ AMARELO E 200 MUDAS DE PEQUI CONFORME PTRF ANEXADO AO PROCESSO COMO COMPENSATÓRIA. PORTANTO, SOU FAVORÁVEL AO CORTE DAS 1.304 ÁRVORES REQUERIDAS PARA MELHORAR A MECANIZAÇÃO DA ÁREA DE AGRICULTURA.

## 6.1 Possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras:

NÃO EXISTE IMPACTO AMBIENTAL, UMA VEZ QUE TRATA-SE DE CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS EM ÁREA JÁ CONSOLIDADA.

## 7. Controle processual

DISPENSADO POR SE TRATAR DE CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS.

## 8. CONCLUSÃO

DIANTE DO EXPOSTO, SOU FAVORÁVEL AO CORTE DAS 1.304 ÁRVORES REQUERIDAS SÃO PASSÍVEIS DE AUTORIZAÇÃO SENDO QUE DESTAS 24 SÃO IPÊS AMARELO 20 PEQUI ONDE O PROPRIETÁRIO OPTOU POR REALIZAR UM PLANTIO DE 120 MUDAS DE IPÊ AMARELO E 200 MUDAS DE PEQUI CONFORME PTRF ANEXADO AO PROCESSO COMO COMPENSATÓRIA. A ÁREA QUE SERÁ INTERVINDA, POSSUI 161,96HA E O RENDIMENTO ESTIMADO EM LENHA FOI DE 503,45M<sup>3</sup> E O RENDIMENTO DE MADEIRA É DE 10M<sup>3</sup>.

## 9. Medidas compensatórias

DEVERÁ CONSERVAR AS PRATICAS CONSERVACIONISTAS DO SOLO.

"Executar o Projeto Técnico de Recuperação da Flora – PTRF – apresentado anexo ao processo, em área de 0,7695ha na Fazenda Pantano ou Mariano na matrículas 51.204 e 51.205 no município de Ituiutaba, tendo como coordenadas de referência 643309x; 7865994y (UTM, Sirgas 2000), na modalidade DE PLANTIO, nos prazos estabelecidos no quadro de condicionantes."

### 9.1 Relatório de Cumprimento de Condicionantes:

NÃO EXISTE

## 10. REPOSIÇÃO FLORESTAL

[Em caso de deferimento, informar o valor de recolhimento ou outra opção de cumprimento da Reposição Florestal quando aplicável.]

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

(X) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal, O VALOR DA TAXA É DE 14.695,87 REAIS.

(.) Formação de florestas, próprias ou fomentadas

(.) Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

## 11. CONDICIONANTES

Condicionantes da Autorização para Intervenção Ambiental

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
1	Apresentar relatórios anuais com anexos fotográficos do desenvolvimento do PTRF pelo período de 5 anos nos termos da Lei 9.743/1988, artigo 2º, § 3º.	5 ANOS
2	Realizar correções no CAR em relação a Reserva Legal e APP	05 meses
3		
4		
...		

\* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de concessão da Autorização para Intervenção Ambiental.

## INSTÂNCIA DECISÓRIA

( ) COPAM / URC    ( X ) SUPERVISÃO REGIONAL

## RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: JOSÉ MARIA DE CASTRO JÚNIOR

MASP: 1020806-4

## RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO

Nome:

MASP:



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **51206461** e o código CRC **87DA3CCB**.